



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

DECRETO N.º 003/2025

DE 18 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: *“Decreta ponto facultativo, nos dias 19 e 20, e 23 de junho de 2025, data que não haverá expediente na Câmara de vereadores de Urandi/Bahia e dá outras Providências*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º – fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de vereadores de Urandi, nos dias 19, 20 e 23 de junho de 2025, em virtude da celebração de Corpus Cristi e comemorações de São João, data, com a suspensão das atividades administrativas.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Urandi/BA, 18 de junho de 2025.

0

Antônio Carlos Magalhães Freire

Presidente